PORTARIA Nº 004/2023

De 03 de janeiro 2023

"Concede férias regulamentares ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, que serão gozadas de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, com retorno previsto para o dia 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2022.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 004/2023

"Concede férias regulamentares ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, que serão gozadas de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, com retorno previsto para o dia 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2022.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 002/2023

"Designa Servidor Alceu Penteado Junior para responder pelo Cargo de Secretário Geral".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 03 de janeiro de 2023, para exercer a função de Secretário Geral da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, o Senhor **Alceu Penteado Junior,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 1303653-0 SSP/MT e CPF nº. 837.339.041-20, residente e domiciliado à Rua 17, nº. 667, Guarujá, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 007/2023

"Atribui a funcionária efetiva Joziane Martins Bento, Função Gratificada".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Item 2 – Funções gratificadas da Lei Complementar nº 109 de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Funcionária Efetiva **JOZIANE MARTINS BENTO,** matricula nº. 000057, inscrita na cédula de identidade de Nº 2.302.768-1 SSP/MT e portadora do CPF Nº 021.782.601-60, Função Gratificada para exercer as funções de Chefe do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 003/2023

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor Parlamentar".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 03 de janeiro de 2023, para exercer a função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Erick Alves Schmieder**, portador do CPF 059.580.431-45, RG 2700618-2, morador da Rua A9 Nº 100 – Bairro Rodoviário na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 006/2023

"Exonera da Função de Chefe do Departamento de Contabilidade, a Servidora Gelci Giacomolli Stein".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.